



CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

Departamento Legislativo

DIGITALIZADO

EM: 29/11/00

Regina Sallat
FUNÇÃO: FUNCIONÁRIO

Projeto de Decreto Legislativo nº 0004/2000 Data 02 / 02 / 2000

AUTOR

Ver. JORNAL FERREZ

ASSUNTO

CONCERNE O TÍTULO DE CIDADÃO DE FORTALEZA
DO PE. ERMILIO ALMEIDA.

DECRETO LEGISLATIVO Nº 090 de 29 / 08 / 00

DOM Nº 11.922 de 02 / 09 / 00

DEQUIV: 15.09.00

que consta do Processo nº 844/2000, de 02.06.2000, e de conformidade com os arts. 12 e 13, do Decreto 7.810, de 05.08.1988. RESOLVE: I - Conceder Licença Especial a servidora NÁGELA MARIA RABELO, titular da matrícula nº 19.089, ocupante do cargo Fiscal de Limpeza e Urbanização, durante o período de 18.07.2000 à 17.10.2000; e II - Revogar as disposições em contrário. Cientifique-se, publique-se e cumpra-se. GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA EMPRESA MUNICIPAL DE LIMPEZA E URBANIZAÇÃO - EMLURB, em 18 de julho de 2000. Semiramis Becco - PRESIDENTA. VISTO: Maria do Carmo Magalhães - SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO.

PODER LEGISLATIVO

"MATÉRIAS PUBLICADAS POR EXCLUSIVA RESPONSABILIDADE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA".

PROJ. DE DECRETO Nº 0003/2000.
DECRETO Nº 089 DE 29 DE AGOSTO DE 2000

Concede o título de Cidadão de Fortaleza ao Padre Lino Allegri.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 30 inciso IV e parágrafo único do art. 50 da Lei Orgânica do Município: PROMULGA. Art. 1º - Fica concedido o título de Cidadão de Fortaleza ao Padre LINO ALLEGRI. Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. PAÇO MUNICIPAL JOSÉ BARROS DE ALENCAR, em 29 de agosto de 2000. José Maria Couto Bezerra - PRESIDENTE.

→ PROJ. DE DECRETO Nº 0004/2000.
DECRETO Nº 090 DE 29 DE AGOSTO DE 2000

Concede o título de Cidadão de Fortaleza ao Padre Ermano Allegri.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 30 inciso IV e parágrafo único do art. 50 da Lei Orgânica do Município: PROMULGA. Art. 1º - Fica concedido o título de Cidadão de Fortaleza ao Padre ERMANO ALLEGRI. Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. PAÇO MUNICIPAL JOSÉ BARROS DE ALENCAR, em 29 de agosto de 2000. José Maria Couto Bezerra - PRESIDENTE.

ATA DA 32ª SESSÃO ORDINÁRIA DO 1º PERÍODO LEGISLATIVO DO ANO 2000, DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA.

Presidência do Sr. José Maria Couto, Secretariada pelo Sr. Afrânio Marques.

Aos vinte e três (23) dias do mês de maio do ano dois mil (2000) às 9 horas e 50 minutos, reuniu-se em sua sede própria à Rua Antonele Bezerra, 280, em Sessão Ordinária a Câmara Municipal de Fortaleza. Presentes os Srs. Vereadores: Amilton Gomes, Átila Bezerra, Augusto Gonçalves, Carlím Neto, Carlos Mesquita, Cid Marconi, Demétrio Carneiro, Edgar Mendes, Elpidio Nogueira, Francisco Matias, Heitor Ferrer, Ivá Monteiro, José Carlos, Lavoisier Ferrer, Lucilvio Girão, Luizianne

Lins, Machadinho Neto, Magaly Marques, Marcus Teixeira, Maria José Oliveira, Mário Maia, Martins Nogueira, Maurílio Assêncio, Moreira Leitão, Narcílio Andrade, Nelson Martins, Paulo Mindêllo, Sílvio Frota, Tin Gomes e Walter Cavalcante, ao todo trinta e dois (32). Ausentes os Srs. Adelmo Martins, Alberto Queiroz, Durval Ferraz, Francisco Caminha, Glauber Lacerda, Idalmir Feitosa, Iraguassu Teixeira, Luiz Arruda e Willame Correia, ao todo nove (09). Havendo número legal e invocando a proteção de Deus, o Sr. Presidente declara aberta a Sessão. ATA: É lida pelo Sr. Secretário e aprovada sem Emendas. EXPEDIENTE: O Sr. Amilton Gomes, Pela Ordem, solicita seja justificada sua ausência na Plenária do dia 19 do mês em curso. "ATENDA-SE". O Sr. Secretário lê: Projeto de Lei Nº 0118/2000, do Sr. Cid Marconi, que: "Institui o Programa de Ensino de Leitura de Jornal como conteúdo transversal em Disciplinas Curriculares das Escolas Públicas do Município, e dá outras providências"; Vetos aos Projetos de Lei Nºs: 233/99 e 293/99, Emenda Nº 0003/2000, do Sr. Nelson Martins, que: "Acrescenta artigo à Lei Orgânica instituindo a revogação popular para os Mandatos dos Vereadores." "À COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL, PARA RECEBIMENTO DE PARECER." O Sr. Presidente informa que a mesma Comissão formada anteriormente para apreciar matérias que solicitam modificações na Lei Orgânica, irá apreciar a Emenda Nº 0003/2000, do Sr. Nelson Martins. O Sr. Presidente informa ainda, que a referida Comissão é composta pelos Srs. Narcílio Andrade, Walter Cavalcante, Carlos Mesquita, Tin Gomes, Alberto Queiroz, Augusto Gonçalves, Sílvio Frota, Durval Ferraz e Iraguassu Teixeira. Ofício Nº 0117/2000, do Exmo. Sr. Prefeito Juraci Magalhães, devolvendo devidamente Sancionado o Autógrafo de Lei Nº 8448/2000. "CIENTE E ARQUIVE-SE." Projetos de Lei Nºs: 0079/2000, do Sr. Paulo Mindêllo; 0086/2000, do Sr. Francisco Caminha e 0087/2000, do Sr. Nelson Martins, acompanhados dos respectivos Pareceres. "À ORDEM DO DIA." REQUERIMENTOS Nºs: 0954, 0955, 0956, 0957, 0958, 0959, 0960, 0961, 0962, 0963, 0964, 0965, 0972, 0973, 0974, 0975, 0976, 0977, 0984, 0985, 0986, 0987, 0989 e 0990/00. "À ORDEM DO DIA." O Sr. Presidente justifica a ausência do Sr. Durval Ferraz, na presente Sessão. O Sr. Afrânio Marques passa a Secretaria a Sra. Magaly Marques. O Sr. Augusto Gonçalves reporta-se a pesquisa realizada pelo Instituto Data Folha, sobre a aceitação dos candidatos à Prefeitura de Fortaleza. Ato contínuo, o orador destaca que a citada pesquisa limita-se a analisar os candidatos com melhor situação nas pesquisas. O Sr. Augusto Gonçalves considera ser tal pesquisa manipulada e direcionada para prejudicar a candidatura do Sr. Inácio Arruda à Prefeitura de Fortaleza. À seguir, o Sr. Augusto Gonçalves é aparteadado pelos Srs. Amilton Gomes e Nelson Martins. O orador tece severas críticas a citada pesquisa, destacando que o resultado da mesma não condiz com a realidade, sendo aparteadado pelo Sr. Heitor Ferrer. Continuando, o Sr. Augusto Gonçalves reporta-se a posição das Sras. Luiza Erondina e Marta Suplicy, nas pesquisas populares de aceitação para as eleições Municipais, no Estado de São Paulo, sendo aparteadado pelo Sr. Sílvio Frota, que faz suas, as palavras do Sr. Augusto Gonçalves, em relação a referida pesquisa. Ao final, o Sr. Augusto Gonçalves considera que a Pesquisa do Instituto Data Folha visa prejudicar o candidato de esquerda, Sr. Inácio Arruda,



CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

DECRETO Nº 090 DE 29 DE AÇOUDO DE 2000.

Concede o título de Cidadão de Fortaleza ao padre Ermano Allegri.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 30 inciso IV e Parágrafo único do art. 50 da Lei Orgânica do Município,

PROMULGA,

Art. 1º Fica concedido o título de Cidadão de Fortaleza ao padre Ermano Allegri.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal José Barros de Alencar em 29 de AÇOUDO de 2000.


JOSÉ MARIA COUTO BEZERRA
PRESIDENTE

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 0004 / 2000

A COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL
DATA: 16.FEV.2000.

Presidente

Aprovado em 1ª Discussão

Em 19 / 19 / 2000

Presidente

“ Concede o Título de Cidadão de Fortaleza ao Pe. ERMANO ALLEGRI.”

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão de Fortaleza ao Padre ERMANO ALLEGRI.

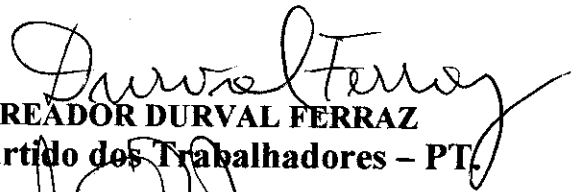
Art. 2º - A presente Lei entrará em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, AOS 02 DE FEVEREIRO DE 2000.

Aprovado em 2ª Discussão

Em 17 AGO 2000

Presidente


VEREADOR DURVAL FERRAZ
Partido dos Trabalhadores - PT.

COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL

Em 17 AGO 2000

Presidente

COMISSÃO DE LEG. JUSTIÇA E RED. FINAL
O Presidente da Comissão encaminha o Projeto de Lei nº _____ / _____ para a Comissão Técnica _____

Em _____ / _____ / _____

Presidente

COMISSÃO DE _____
DESIGNO O VEREADOR _____
_____ COMO RELATOR
Em _____ / _____ / _____
Presidente

JUSTIFICATIVA

Nos tempos de globalização, onde o capital invade as nações de todo o mundo para explorar os povos e concentrar riquezas, observamos a presença de indivíduos que trazem a marca de outro tipo de internacionalismo, o da defesa de uma humanidade globalmente solidária, nos demonstrando que apesar da desesperança que tantas vezes nos invade é possível construirmos um mundo global voltado para garantir os sonhos das pessoas e não das coisas, a estes chamamos de cidadãos do mundo.

Pe. Ermano Allegri é um destes cidadãos.

Os compromissos de sua fé que o levou ao sacerdócio na Itália o trouxe a terras distantes para continuar buscando realizar seus sonhos de Justiça Social.

No Brasil, da diocese de Bom Jesus da Lapa passou a assumir a responsabilidade de participar na Comissão Pastoral da Terra (CPT).

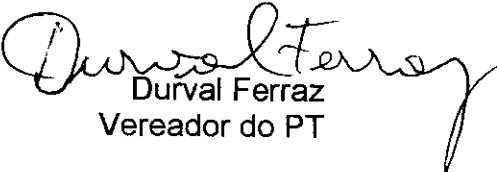
Homem simples, crente em Deus e na humanidade, quantas vezes indignou-se ao presenciar o grau de exploração do homem simples do campo e por ver a terra, fonte de vida no planeta, tornar-se propriedade de uns poucos em detrimento da vida e da dignidade de milhões.

Com todos estes compromissos aportou em nossa cidade, para levar o apoio, a voz amiga e a esperança para uma de nossas áreas mais pobres: Parque Genibaú.

A partir de 1996 passou a coordenar a Agência de Notícias Esperança, um projeto que iniciou-se com o objetivo de servir como meio de comunicação entre as Pastorais e Cebds do Ceará e que em pouco tempo ultrapassou os limites das organizações da Igreja e tornou-se uma Agência de Notícias importantíssima para os movimentos sociais, capaz de pautar muitas vezes a própria grande imprensa, demonstrando o quanto é importante a democratização da informação como forma de construção de cidadania.

Nada mais justo, portanto, do que nossa cidade reconhecer, como filho, outorgando o Título de Cidadão Fortalezaense, àquele que dedica sua vida diuturnamente na defesa do bem estar de seus irmãos e em proteger a capital cearense da ganância daqueles que acreditam serem as coisas mais importante que as pessoas.

Mesmo com a outorga deste título, queremos dizer ao mundo inteiro que Pe. Ermanno Allegri continua sendo um cidadão do mundo e onde alguém estiver sendo explorado ele pode contar com o apoio deste homem maravilhoso, que tem como um dos objetivos centrais de sua vida: sentir a alegria de ver os outros felizes.


Durval Ferraz
Vereador do PT

CURRICULUM VITAE

Pe. Ermanno Allegri, italiano, naturalizado brasileiro, nascido aos 23. 07. 1944 em Verona - Itália.

Ordenado padre em junho de 1970, exerceu o sacerdócio por três anos numa paróquia do interior na Itália.

Veio para o Brasil em janeiro de 1974. Sua primeira atividade pastoral no Brasil foi na Bahia na diocese de Bom Jesus da Lapa, paróquia de Santa Maria da Vitória.

A partir de 1976 começou a trabalhar na recém - fundada Comissão Pastoral da Terra (CPT), depois no Regional NE 3 e de 1986 a 1990 na Coordenação Nacional em Goiânia.

Em Março de 1991 veio como vigário na Área Pastoral do Parque Genibaú, na periferia de Fortaleza. Desde então assessora a CPT Regional, atualmente compõe a Coordenação. A partir de 1996 coordena a ANOTE, Agência de Notícias Esperança, serviço de comunicação das Pastorais Sociais e Cebs do Ceará.

COMISSÃO DE TÍTULOS HONORÍFICOS

PARECER AO DECRETO LEGISLATIVO Nº 004/2000

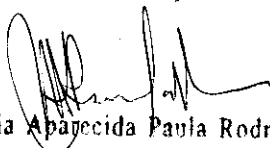
A Comissão de Títulos Honoríficos reuniu-se para apreciar a proposta de outorga do Pe. **ERMANO ALLEGRI**, e chegou às seguintes conclusões:

O Pe. **ERMANO ALLEGRI** ao longo de sua vida pastoral demonstrou ser portador das mais elevadas qualidades morais e cívicas, tendo ainda destacada atuação na assistência e amparo aos carentes.

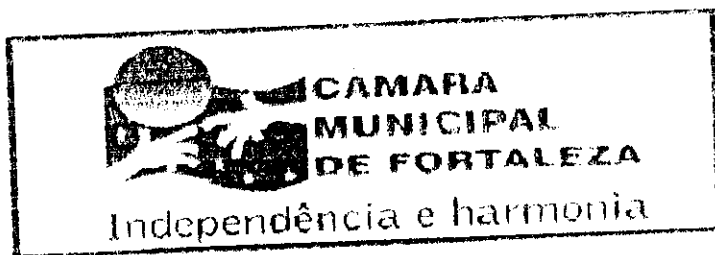
A iniciativa é justa e significa o reconhecimento da Câmara Municipal à pessoa e à obra do homenageado, atribuindo-lhe em definitivo a honra de poder considerar-se um Fortalezense.

É O PARECER.

FORTALEZA, 14 de março de 2000.



Maria Aparecida Paula Rodrigues
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE TÍTULOS
HONORÍFICOS

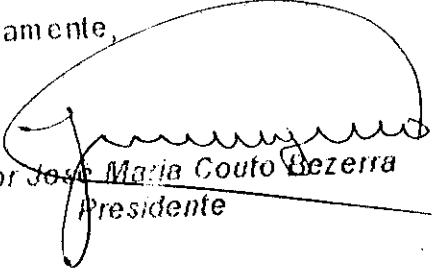


OFÍCIO Nº 2155 /00 – DIEXP
Fortaleza, 29 de agosto de 2000.

Senhor Diretor,

Encaminhamos a V.Sa., para competente publicação o **DECRETO LEGISLATIVO Nº. 0090**, de 29 de agosto de 2000, que **"CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO DE FORTALEZA AO PADRE ERMANO ALLEGRI"**.

Atenciosamente,


Vereador José Maria Couto Bezerra
Presidente

Ilmo. Sr.
Benedito César Braúna Braga Martins
Diretor do Diário Oficial do Município
Nesta